

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Antônio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo nº 777/2021

Murici/Alagoas, 24/08/21

Anna Folyka
Funcionário

LEI Nº 629, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

"Dá denominação a Praça localizada no Conjunto Habitacional Rosa Náildes Tenório, antiga Portelinha, de Praça Mestre Robson Alves da Silva e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais: faço saber que a Câmara Municipal de Murici/AL, através de seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina a Praça localizada na Rua Romulo Tenório, localizada no Conjunto Habitacional Rosa Náildes Tenório de **Praça Mestre Robson Alves da Silva** e dá outras providências.

Art. 2º - A Prefeitura deverá providenciar a Placa com o nome da mesma.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Murici/Al, 19 de agosto de 2021.

Olavo Calheiros Novais Neto
PREFEITO

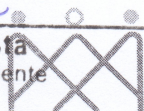
Publicado no Quadro de Aviso e Imprensa Oficial desta Prefeitura Municipal, aos dezenove (19) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Vânia Menezes Vasconcelos Moura
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 24/08/21

Fausto Batista
Vereador - Presidente



PREFEITURA DE
MURICI
TRABALHO QUE APROXIMA A GENTE